

## “É bom que os fiéis saibam que esta Devoção é aprovada pelos Sumos Pontífices<sup>1\*</sup>”: o discurso papal e a devoção ao Rosário da Virgem Maria (1469-1573)

It is good that the faithful know that this Devotion is approved by the Supreme Pontiffs: the papal speech and the devotion to the Rosary of the Virgin Mary (1469-1573)

**André Rocha Cordeiro**

Doutorando em História  
Universidade Estadual de Maringá  
andrerochacordeiro@hotmail.com

**Rosângela Wosiack Zulian**

Doutora em História  
Universidade Federal de Santa Catarina  
rzulian@gmail.com

**Recebido em:** 13/03/19

**Aprovado em:** 26/08/19

**Resumo:** O presente artigo tem por proposta analisar os discursos papais em promoção à devoção do Rosário da Virgem Maria a partir das bulas pontifícias de Sisto IV (1471-1484), Pio V (1566-1572) e Gregório XIII (1572-1585), produzidas entre 1469 e 1573. Para tanto, buscamos realizar um breve histórico da devoção do Rosário mariano, destacando aspectos importantes para seu estabelecimento enquanto devoção católica. Além disso, intentamos perfazer os espaços de difusão da referida devoção, dos mosteiros religiosos às confrarias leigas, e, por fim, apresentar o lugar ocupado pelo Rosário no discurso papal. Corroboram, em nossos objetivos, as categorias analíticas de lugar social e de linguagem autorizada, de Michel de Certeau (1982) e Pierre Bourdieu (1998), respectivamente.

**Palavras-chave:** Rosário da Virgem Maria; Discurso do Papa; Reforma Católica.

**Abstract:** The purpose of this article is to analyze the papal discourses promoting the devotion of the Rosary of the Virgin Mary from the papal bulls of Sixtus IV (1471-1484), Pius V (1566-1572) and Gregory XIII (1572-1585), produced between 1469 and 1573. For this purpose, we seek to carry out a brief history of the devotion of the Marian Rosary, emphasizing important aspects for its establishment as a Catholic devotion. Furthermore,

---

<sup>1</sup> O título faz menção a uma citação do frade dominicano frei Nicolau Dias (1582, p. 63), constante no *Livro Terceiro das indulgências, e graças que os Sumos Pontífices tem concedidos aos que rezam o Rosário de Nossa Senhora, e estão escritos no livro da Confraria*. No Livro Terceiro Dias (1582) apresenta diversas Bulas Papais, produzidas entre os séculos XV e XVI, cuja temática é a promoção à devoção do Rosário e de suas confrarias.

we try to go throughout the spaces of diffusion of this devotion, from the religious monasteries to the lay confraternities, and, at last, to present the place occupied by the Rosary in the papal discourse. Corroborate, in our aims, the analytical categories of social place and authoritative language, of Michel de Certeau (1982) and Pierre Bourdieu (1998), respectively.

**Keywords:** Rosary of the Virgin Mary; Papal discourse; Catholic Reform.

### Considerações iniciais

No ano de 2002, o papa João Paulo II (1978-2005), surpreendeu os fiéis católicos com a instituição dos novos mistérios meditativos do Rosário da Virgem Maria, denominados de Mistérios Luminosos<sup>2</sup>. Tais mistérios possuem por temática reflexiva a vida pública de Jesus, e, ao instituí-los, o pontífice modificou, desse modo, a estrutura meditativa do Rosário, que fora fixada no século XV (MURAD, 2012). Podemos observar que João Paulo II, por meio da carta apostólica *Rosarium Virginis Mariae*, de 16 de outubro de 2002, convidava, naquele contexto, os fiéis da Igreja Católica à prática de recitação do Rosário mediante a instituição dos novos mistérios e da proclamação do “Ano do Rosário” (outubro de 2002 a outubro de 2003).

Ademais, gostaríamos de destacar dois aspectos enfatizados pelo pontífice na carta apostólica. Primeiramente, o papa retoma em seu discurso o aspecto pedagógico que o Rosário apresenta enquanto devoção cristã. Em segundo lugar, João Paulo II declara que tal oração passava por uma crise, de modo a ser necessário o retorno a tal prática devocional, enquanto uma prática cristã, de evangelização e de ecumenismo. Assim, podemos verificar que o Rosário torna-se uma estratégia (CERTEAU, 1998) da Igreja, a partir do discurso papal, frente às adversidades enfrentadas no contexto do século XXI, dentre elas: os conflitos entre as nações, as concorrências com novos grupos religiosos e a conseqüente diminuição de fiéis católicos – principalmente na Europa –, a expansão da crença islâmica, os avanços da secularização e dos fenômenos da deseclesialização, e, sobretudo, as mudanças da sociedade moderna, com relação à sociedade tradicional, no que concerne à família e seus membros.

Cabe destacar que compreendemos ser o Rosário da Virgem Maria uma estratégia papal, a partir dos referenciais de Michel de Certeau (1998, p. 46-48), pois o pontífice busca

---

<sup>2</sup> São temáticas reflexivas meditadas pelos Mistérios Luminosos: O Batismo no Jordão (Mt 3, 13-16), as Bodas de Caná na Galiléia (Jo 2,1-12), o anúncio do Reino de Deus (Mc1, 14-15), a Transfiguração do Senhor (Lc 9, 28-33) e a Instituição da Eucaristia (Mt 26,26-29) (BOFF, 2004, p. 66-67).

instituir uma nova prática meditativa no espaço próprio e estabelecido da Igreja Católica. Em outras palavras, João Paulo II intenta instituir uma nova prática no próprio campo católico, com a finalidade de encaminhar, por vias institucionais, o fiel no seguimento de dogmas e preceitos católicos.

Observamos, assim, que no discurso de João Paulo II (2002) o Rosário faz-se arma católica nos mais diferentes confrontos da sociedade moderna (século XXI). A partir do lugar social ocupado, o papa tem seu discurso legitimado, pois, conforme aponta Michel de Certeau (1982, p. 70), a instituição à qual pertence não apenas fornece-lhe estabilidade, como torna possível o pronunciamento e sua determinação.

A partir de tais observações, questionamo-nos sobre como outros pontífices, que antecederam João Paulo II, compreendiam e viam o Rosário. Quais os discursos emanados pelos representantes da Igreja Católica, possuindo enquanto temática o Rosário? Na perspectiva de responder às referidas perguntas, buscamos no presente artigo analisar três documentos papais, produzidos entre os séculos XV e XVI, cuja temática é o Rosário da Virgem Maria. Nosso recorte espaço-temporal perfaz o período da Reforma Católica, com ênfase ao período da produção de nossas fontes (1469-1573).

### **Devoção e Recitação: o Rosário da Virgem Maria (Séculos XI-XVI)**

No que concerne à História do Rosário, muitas lacunas cronológicas permanecem abertas acerca das origens e do pretenso fundador da referida devoção à Virgem Maria. De acordo com a tradição católica, o Rosário teria sido instituído, cultivado e difundido pela Ordem dos Frades Pregadores. Segundo Carlos Ignacio González (1988, p. 388), uma tradição antiga fez de São Domingos de Gusmão, fundador da Ordem dos Frades Pregadores, o principiante da devoção do Rosário, pois o santo, em suas pregações no território da França, recorria ao costume já existente e popularizado na Europa Ocidental de pregar os mistérios da vida de Cristo com recitações da saudação angelical<sup>3</sup> à Virgem Maria.

Anne Vail (1998, p. 43) destaca que, no discurso eclesial da Igreja Católica, os dominicanos ocuparam o lugar de guardiões do Rosário, e o fundador da Ordem, São Domingos de Gusmão (1170-1221), exerceu papel importante nas narrativas acerca da história do Saltério de Nossa Senhora. Todavia, partindo-se de um viés documental e

---

<sup>3</sup> Ver Evangelho de São Lucas (Lc 1, 26-38) (BÍBLIA, 2011, p. 1787).

analítico, segundo a autora, atribuir tal ofício à figura de São Domingos de Gusmão se configuraria enquanto um engodo, pois “não há provas de que São Domingos tenha inventado o Rosário. De fato, todos os indícios mostram que, como meio de contar orações, este pequeno círculo de contas já era usado, na Europa Ocidental, muito antes de São Domingos aparecer em cena” (VAIL, 1998, p. 45). Em consonância com Vail (1998), Fermín Labarga (2003) declara que não seria correto atribuir a São Domingos de Gusmão o papel de fundador do Rosário, haja vista que o modo de rezar repetidas vezes as passagens bíblicas, como a saudação angelical, são anteriores ao século XII.

Tal controvérsia foi foco de polêmicas e debates no seio da Igreja Católica entre bolandistas<sup>4</sup> e dominicanos no início do século XX. De acordo com Labarga (2003), foi o dominicano Alano da Rocha<sup>5</sup> (1428-1478), na região de Douai e Colônia, quem primeiro relacionou a figura do fundador da Ordem com a devoção mariana do Rosário. O estadunidense Jaroslav Pelikan (2000), acrescenta que as devoções marianas do Rosário e do *Angelus*<sup>6</sup>, consideradas as mais conhecidas entre os cristãos romanos e relacionadas às ordens mendicantes, surgiram fora do espaço litúrgico católico.

Com relação à pretensa “paternidade do rosário” atribuída a São Domingos de Gusmão, podemos notar que, em hagiografias sobre o santo compostas anteriormente ao século XV não lhe era atribuída tal função ou características. Por exemplo, na obra *Legenda Aurea*<sup>7</sup>, do também dominicano Fr.<sup>8</sup> Jacopo de Varazze (1226-1298), São Domingos de Gusmão é adjetivado como doador, condutor e pai da Ordem dos Frades Pregadores, espelho de vida, estudioso, pregador, penitente, sustentador da Igreja, entre outros adjetivos (VARAZZE, 2011).

---

<sup>4</sup> A Sociedade dos Bolandistas (Société des Bollandistes, também denominados de Padres Bolandos ou, simplesmente, Bolandistas, é um grupo de sacerdotes da Companhia de Jesus (em latim: *Societas Iesu*, S. J.), constituído com a função erudita de analisar, depurar e expor textos hagiográficos e de vidas de santos católicos (CONDE, 1992). O nome da referida comunidade sacerdotal é uma homenagem ao jesuíta belga padre Jean Bolland (1596-1665), que deu continuidade ao projeto do padre Héribert Rosweyde (1569-1629) de analisar e de editar criticamente, em consonância com as ideias reformistas católicas, o conjunto de fontes hagiográficas antigas (CONDE, 1992).

<sup>5</sup> Dependendo do tradutor o dominicano pode ser apresentado como: Fr. Alano da Rocha, Fr. Alano de la Rocha, Fr. Alano de Rupe ou Fr. Alain de la Roche (CORDEIRO, 2017, p. 68).

<sup>6</sup> Segundo Pelikan (2000, p. 139), a oração do *Angelus* originou-se, em 1269, do desejo São Boaventura de Bagnoregio (1221-1274), Ministro-Geral da Ordem dos Frades Menores. É uma das orações marianas mais difundidas no Ocidente, juntamente com o Rosário, que rememora o anúncio do Arcanjo Gabriel à Virgem Maria e a encarnação do Verbo (Lc 1, 26 – 38) (MAGGIANI, 1995, 35-36).

<sup>7</sup> Composta entre os anos de 1253 e 1270, sob o título de *Legendae sanctorum, vulgo historia lombardica dicta*.

<sup>8</sup> Abreviação do substantivo Frei ou Frade.

Corroborando com a assertiva de Labarga (2003), em Varazze é possível observar “[...] a narrativa da hierofania da Virgem Maria [ao santo fundador da Ordem], entretanto, sem a instrução à devoção do Rosário” (CORDEIRO, 2017, p. 160). Na hagiografia de Varazze (2011, p. 617-618), São Domingos de Gusmão foi representado como o pregador enviado pela Virgem Maria, e aceito por seu filho Jesus, para realizar a limpeza, clarear os caminhos dos fiéis da região de Albi (França) e instruir os cristãos no caminho correto. Em outras palavras, em Jacopo de Varazze (2011), no século XIII, podemos observar uma possível relação entre o santo e a Virgem, porém nenhuma menção ao Rosário ou instrumento similar foi realizada.

Desse modo, estudiosos afirmam que a crença fundacional proposta por Fr. Alano da Rocha ganhou popularização no século XV, com o estabelecimento da Confraria da Virgem e de São Domingos, fundada em 1470, em Douai (na região da atual Holanda) e com a fundação da Confraria do Rosário, em Colônia, no ano de 1475 (LABARGA, 2003). Ademais, a narrativa hagiográfica, “fundadora do Rosário”, no qual a Virgem teria entregue a São Domingos o Rosário, atribuindo-lhes a função de propagador, também tem sua gênese com uma visão do beato Alano. No *Livro do Rosário de Nossa Senhora* (1582), Fr. Nicolau Dias apresenta a narrativa mencionada e informa que ela foi retirada do livro de Fr. Alano da Rocha.

Conta o bem-aventurado *Padre Frei Alano*, frade da ordem de São Domingos (do qual fizemos menção no primeiro livro) no seu livro que fez do Rosário, que pregando o glorioso *Padre São Domingos em França* com grande fervor, vendo que fazia pouco proveito na salvação das almas, queixava-se muito: *a Virgem gloriosa nossa Senhora. Apareceu-lhe ela, e o consolou-o* dizendo que se quisesse fazer muito fruto, pegasse o seu Rosário por que mediante ele obraria nosso Senhor. Muito fruto nas Almas. O glorioso Santo começou a pregar esta devoção do Rosário com muito fervor (DIAS, 1582, p. 92-93) [Grifos nossos].

Autores como Anne Vail (1998), Jaroslav Pelikan (2000) Fermín Labarga (2003) e Afonso Murad (2012) destacam ser incerto atribuir a São Domingos de Gusmão a fundação da devoção do Rosário, todavia não negam o papel relevante dos frades da Ordem dos Frades Pregadores na difusão desta na Europa Ocidental.

No tocante à temática da origem da devoção do Rosário, estudiosos apontam que, na Idade Média, as orações dedicadas à Virgem Maria ganharam destaque entre os fiéis católicos. Entre os séculos XI e XII a saudação do Arcanjo Gabriel à Virgem Maria se popularizou entre os fiéis, uma vez que esta era curta, de fácil memorização e estava

contida no Evangelho de Lucas, possibilitando, inclusive, aos analfabetos recitá-la (STAÍD, 1995; LABARGA, 2003; MURAD, 2012).

A recitação de cento e cinquenta ave-marias torna-se proeminente em um contexto no qual, para homens e mulheres da Europa Medieval, as práticas religiosas estavam inseridas em várias ações ordinárias, sendo a salvação da alma um de seus objetivos. A quantidade de repetições contrapõe-se ao Saltério de Davi, por isso a devoção do Rosário ser denominada também de Saltério da Virgem (STAID, 1995, p. 1137; LABARGA, 2003, p. 153).

No século XIII, no Ocidente, a devoção do Rosário recebeu influência das ordens religiosas dos Cistercienses e dos Cartuxos, destacando, respectivamente, as ações do monge César de Heisterbach e do frei Hugo de Balma (LABARGA, 2003, p. 154). No final desta centúria surgiram, segundo Anne Vail (1998, p. 57), as contas de oração, enquanto instrumento mnemônico e facilitador do ritmo da oração. Labarga (2003) enfatiza que as primeiras contas eram simples, pois eram cordões com nós, ou com pequenos frutos ou, ainda, com pequenas sementes. Somente com o desenvolvimento da devoção que as contas adquiriram materiais de maior valor e tiveram cruzes ou medalhas incorporadas nas extremidades (LABARGA, 2003, p. 153).

Cabe destacar que o uso de contas não era uma exclusividade dos cristãos. Os islâmicos, na Idade Média, já se utilizavam do Masbaha ou Tasbih enquanto instrumento mnemônico da prática do dhikr ou de invocações direcionadas a Alláh. Anne Vail (1998) rememora os contatos culturais entre cristãos e islâmicos durante o movimento das Cruzadas, ocorridas entre os séculos XI e XIII, e suas possíveis influências e inferências nas práticas religiosas da cristandade.

Os cruzados já haviam encontrado muçulmanos que usavam contas exóticas para fazer cálculos, e alguns estudiosos parecem ver uma ligação definida entre o aparecimento de contas de oração na Europa nos séculos XII e XIII e as cruzadas à Terra Santa. Na laje monumental esculpida em 1272 para decorar o túmulo de um cruzado, Frère Gerars dos templários, em Liège, ele está representado com contas na mão (VAIL, 1998, p. 58).

Além do islamismo, outras crenças anteriores ao cristianismo, como o hinduísmo e o budismo, faziam uso de cordões mnemônicos enquanto ferramentas para recitações de preces. Desse modo, o contato entre cristãos e outras culturas teria corroborado para a formação do Rosário entre os fiéis (PELIKAN, 2000, p. 139).



No século subsequente, em 1366, o frade cartuxo Henrique Kalkar (1328-1408), realizou a divisão das cento e cinquenta ave-marias em dezenas e inseriu a oração do pai-nosso intercalando-as. Além de Kalkar, cabe mencionar as atuações dos frades cartuxos Fr. Adolfo de Essen e Fr. Domingos de Prússia, sendo que este último propôs uma forma de recitação denominada de *Rosários das fórmulas*. Esta forma de orar consistia na divisão das cento e cinquenta ave-marias em três seções de cinquenta orações, sendo que a cada uma delas havia uma referência verbal a um acontecimento evangélico acerca da infância, vida pública e paixão de Cristo (STOID, 1995; LABARGA, 2003; MURAD, 2012). Nas palavras Stoid (1995, p. 1138), “A Domingos de Prússia devemos atribuir o mérito de haver dado início à forma renovada do saltério mariano, que acabará transformando-se no rosário tal como é conhecido nos tempos modernos”.

Foi neste contexto que, no Ocidente, Fr. Alano da Rocha (1428-1478) difundiu a devoção ao Rosário da Virgem Maria, por meio da instituição de confrarias dedicadas à Virgem e seu Rosário. A partir de 1470, Fr. Alano da Rocha começou a difundir a devoção ao Rosário (DELUMEAU, 1967, p. 10), por meio da instituição da Confraria da Virgem e São Domingos, na cidade holandesa de Douai (LABARGA, 2003, p. 156). De acordo com Fermín Labarga (2003, p. 156; tradução nossa), nessa associação leiga,

[Os] irmãos tinham a obrigação cotidiana de rezar o saltério mariano; podiam formar parte dela tanto homens como mulheres, e todos participavam dos bens espirituais da Congregação de Holanda da Ordem dos Dominicanos por concessão de seu Vigário Geral, João Excuria, datada de 15 de maio de 1470<sup>9</sup>.

Com o intuito de propagar a devoção ao Rosário, Fr. Alano da Rocha fundou no ano de 1475, na cidade de Colônia, outra confraria sob o título de Confraria do Rosário. Esta teve as aprovações pontifícias emitidas em 08 de setembro de 1475 e contou com a participação do dominicano Fr. James Sprenger<sup>10</sup> (VAIL, 1998; LABARGA, 2003). Nessa associação leiga dominicana “Seus membros adquiriam a obrigação principal de rezar o

---

<sup>9</sup> “[Los] Hermanos tenían la obligación cotidiana del rezo del salterio mariano; podían formar parte de ella tanto hombres como mujeres, y todos participaban de los bienes espirituales de la Congregación de Holanda de la Orden Dominicana por concesión de su Vicario General, Juan Excuria, fechada el 15 de mayo de 1470” (LABARBA, 2003, p. 156).

<sup>10</sup> Fr. James Sprenger (1435-1495) foi um frade da Ordem dos Pregadores que tornou-se conhecido, principalmente, pela coautoria da obra *Malleus Maleficarum* (O Martelo das Feiticeiras), escrito em 1487. Entretanto, segundo Byington (2015), alguns historiadores defendem que Sprenger não coproduziu a obra de teor inquisitorial, seu papel foi apenas de colaborador uma vez que ocupava cargo de importância na Igreja.

rosário e oferecê-lo pelas necessidades dos demais irmãos<sup>11</sup>” (LABARGA, 2003, p. 157) [Tradução nossa].

Outrossim, Fr. Alano da Rocha é reconhecido pela bibliografia especializada enquanto o responsável pela estruturação do Rosário em três mistérios meditativos, a ser: os mistérios gozosos, mistérios dolorosos e mistérios gloriosos (STOID, 1998, 1138; LABARGA, 2003, p. 156; MURAD, 2012, p. 215).

Quase todos os autores se mostram favoráveis à atribuição da origem dos quinze mistérios a frei Alano, a quem se deve também a iniciativa de criar as primeiras confrarias do Rosário. Com toda seguridade, << o mérito do beato Alano consistiu em organizar ou coordenar e unificar os diversos elementos do Rosário, dando-lhe forma definitiva<sup>12</sup> (LABARGA, 2003, p. 156) [Tradução nossa].

Por realizar a referida divisão e estruturação, Fr. Alano da Rocha recebeu a alcunha de “renovador do Rosário”, conforme podemos observar na obra quinhentista de seu confrade Fr. Nicolau Dias (1582). E. D. Stoid aponta que,

O próprio Alano de la Roche falará de rosário velho e rosário novo querendo estabelecer distinção entre o simples saltério das ave-marias e o salteio [sic] incorporado na meditação dos mistérios, propostos comumente em divisão tríplice (encarnação, paixão e morte de Cristo, glória de Cristo e de Maria) (1995, p. 1138).

Ainda no período quinhentista, outro frade dominicano, frei Alberto de Castelo, no ano de 1521, realizou a escolha dos quinze principais mistérios da redenção que deveriam ser meditados no Rosário. Destarte, segundo Stoid (1995, p. 1138), “Foram as formas experimentadas por Alano de la Roche e Alberto de Castelo que pouco a pouco se impuseram sobre as outras formas do saltério mariano”, principalmente por meio das novas Confrarias do Rosário que surgiam no Ocidente europeu.

Em suma, a devoção do Rosário, que teve suas origens entre sujeitos simples e de pouca instrução, posteriormente, ganhou espaço reforçado na instituição católica, por meio das associações leigas criadas nos espaços urbanos nascentes e dos devotos da Virgem Maria.

---

<sup>11</sup> “Sus miembros adquirirían la obligación principal de rezar el rosario y ofrecerlo por las necesidades de los demás hermanos” (LABARGA, 2003, p. 157).

<sup>12</sup> “Casi todos los autores se muestran favorables a la atribución del origen de los quince misterios a fray Alano, a quien se debe también la iniciativa de crear cofradías que fomentaran el rezo del avemaría, precedente inmediato de las primeras cofradías del Rosario. Con toda seguridade, <<el mérito del beato Alano consistió en organizar o coordinar y unificar los diversos elementos del Rosario, dándole forma definitiva [...]” (LABARGA, 2003, p. 156).



## A Reforma Católica e as Confrarias do Rosário

A propagação da devoção ao Rosário expandiu-se nas cidades medievais do Ocidente por meio das ordens religiosas e, principalmente, pela formação das associações de confrarias. As confrarias eram associações formadas por fieis e erigidas com a finalidade de incrementar um culto público, podendo, também, ser denominadas de: “*confraternitas, sodalitas, sodalitium, confraternitas laicorum, congregatio, pia unio, societas, coetus, consolatio.*” (BOSCHI, 1986, p. 14; [Grifos do autor]).

O movimento das confrarias surge na Idade Média, em meados do século XIII, enquanto uma associação de fieis leigos, cujos objetivos eram o auxílio financeiro mútuo e de subvenção em funerais de seus confrades. Inspiradas nas confrarias sacerdotais, nas guildas de mercadores e corporações de ofício, as confrarias leigas formam-se de forma autônoma no Ocidente (BOSCHI, 1986; VAUCHEZ, 1995). Caio César Boschi (1986, p. 13) é enfático ao declarar que devemos compreender que as confrarias foram inspiradas nas corporações de ofício europeias e que não é permitido pensá-las enquanto sinônimos, pois as primeiras possuíam aspectos mais democráticos e não estabeleciam a ocupação profissional enquanto um parâmetro para a admissão.

Segundo Boschi (1986, p. 12), foi na Europa Ocidental da Baixa Idade Média (séculos XIII-XV) que tais comunidades emergiram sob égide espiritual, todavia, assumiram aspectos nitidamente laicos e na forma de instituições suplementares à Igreja Católica. Além disso, “As inseguranças e incertezas do homem medieval levam-no a unir-se em torno de associações voluntárias, daí originando uma proliferação de confrarias de auxílio mútuo” (BOSCHI, 1986, p. 13). Em um período marcado por mudanças nas questões sociais, comerciais, culturais e políticas – principalmente advindas do crescimento das cidades –, as associações fraternais, como as confrarias, se expressaram, a partir do século XIII, enquanto instituições que caracterizaram este momento histórico (BOSCHI, 1986).

Indivíduos de diferentes espaços, tanto urbano quanto rural, da Europa Ocidental, congregaram-se a partir de questões territoriais (paróquia, aldeia) ou questões socioprofissionais e com compromissos de reciprocidade entre seus membros. É importante notar uma espécie de dicotomia de tais associações, uma vez que

individualidades distintas formavam coletividades a partir do sentimento de identificação e pertencimento (BOSCHI, 1986, p. 14).

O respaldo religioso e bíblico das primeiras confrarias se fazia por meio das referências a um hino medieval, entoado na liturgia da Quinta-feira Santa, e de uma passagem bíblica de Epístola de São João (I Jo 4,11)<sup>13</sup>. Além disso, as primeiras confrarias possuíam, como política interna, a proposta de equidade entre seus membros e o governo autônomo dos leigos.

De uma para outra região, variavam sensivelmente as modalidades de constituição e os objetivos de tais associações, onde homens e mulheres, e por vezes clérigos e leigos, se encontravam em pé de igualdade: algumas confrarias mantinham-se ligadas a mosteiros ou conventos que as haviam admitido na sua “sociedade”; outras, mais autônomas, só recorriam a sacerdotes ou religiosos para a celebração de missa ou por ocasião de uma pregação excepcional. Mas todas tinham em comum o facto de se administrarem a si próprias e de elegerem livremente seus dirigentes (VAUCHEZ, 1995, p. 161).

Na compreensão de Leonara Delfino (2015, p. 21) as confrarias podem ser pensadas enquanto espaço devocionais e de sociabilidades, no qual uma sensibilidade compartilhada daria base para a constituição de uma família ritual e simbólica. Seriam, pois, instituições ou espaços de sustentáculo para as múltiplas adversidades da vida.

Durante a Idade Média, no continente europeu, as Confrarias dos Penitentes foram algumas das associações leigas que ganharam maior destaque. A partir da década de 1280, devido a alguns excessos devocionais que ultrapassavam as concepções permissíveis pela Igreja Católica, esses movimentos foram postos sob a jurisdição das Ordens Mendicantes. Exemplos de tal ação eclesial são as instituições da Ordem Terceira Dominicana (1286) e da Ordem Terceira Franciscana (1289).

Já no contexto da Reforma Católica, entre os séculos XV e XVI, antigas devoções e associações confrariais foram renovadas e retomadas enquanto instrumentos de identidade católica, com destaque à devoção ao Rosário da Virgem Maria (CORDEIRO, 2017, p. 49). Cabe aqui destacar que, no que concerne à conceituação de Reforma Católica, partilhamos das reflexões de Hubert Jedin (1961), Jean Delumeau (1967) e Henri Daniel-Hops (1999). Compreendemos que, em suas reflexões, os referidos autores destacaram que a Reforma

---

<sup>13</sup> “Amados, se Deus assim nos amou, devemos, nós também, amar-nos uns aos outros” (BÍBLIA, 2011, p. 2131).

Católica foi um processo que se desencadeou em uma longa duração, desde meados do século XIV, e não enquanto uma simples reação às teses de Martinho Lutero (CORDEIRO, 2017). Outrossim, as bulas papais que aqui utilizamos enquanto fontes, produzidas entre os anos de 1469 e 1573, reforçam os aspectos de movimentos de renovação espiritual empreendido pela Igreja Católica no período reformista.

Ressaltamos que entre os séculos XIV e XVI a sociedade europeia vivenciava um período de profundas crises sociais, políticas e religiosas, a ponto de ser denominada pelo historiador francês Jean Delumeau (1967, p. 64) de “calamitosa época”. Diante das intempéries do tempo, homens e mulheres da Idade Média buscaram saciar suas necessidades por bens de salvação, para os combates desta vida e a do além-mundo. Tal período é apresentado pela historiografia enquanto um período de crises, de perturbações, de guerras, de pestes e de angústias (DELUMEAU, 1967; LE GOFF, 2010), o que oportunizou o crescimento e renovação do movimento confrarial.

Foi neste ambiente de crises sociais e de renovação espiritual que as Confrarias, sob o signo do Rosário, ganharam espaço no continente europeu. As primeiras confrarias dedicadas ao Rosário, conforme já observamos, foram instituídas pelo frade dominicano Alano da Rocha, no século XV, nas regiões de Douai e de Colônia. Cabe destacar que o culto mariano granjeou espaço na religiosidade medieval, principalmente pela posição ocupada pela Virgem Maria na “hierarquia sagrada” do cristianismo. Por ser uma figura humana que desempenhou uma função de suprema importância no plano salvífico cristão, Maria tornou-se figura axial para os fiéis, sendo que, por vezes, seu culto causou certos exageros (MURAD, 2012; BOFF, 2004). Na perspectiva de Susana Goulart Costa (2009, p. 239), deve-se compreender que o culto mariano cooperou para dar um novo impulso de renovação cristã, principalmente no período quinhentista, quando notadamente a Igreja Católica promoveu a renovação nas devoções por meio de confrarias e associações, dentre elas a devoção e as confrarias do Rosário.

A respeito dos movimentos confrariais no século XVI, Costa (2009) argumenta que

[...] os organismos de carácter associativista como as Misericórdias e as Confrarias que, também anteriores a Trento, foram um veículo da expressão reformista ao dinamizarem as devoções ao Rosário, às Almas do Purgatório e ao Santíssimo Sacramento; as peregrinações; os cultos; as devoções; as festas e muitas outras temáticas são vertentes tentaculares que, com maior ou menor êxito, se tornaram um espelho da actividade reformadora. (COSTA, 2009, p. 239).

Impulsionada pelo espírito reformista, a Igreja Católica se respaldou, no processo de renovação, em cultos e devoções já propagadas pela instituição (PENTEADO, 1995). A compreensão de propagação de crenças, devoções e práticas consideradas antigas e tradicionais são expressas nos documentos papais, de modo que devemos compreender seus discursos inseridos em uma atmosfera religiosa de reforma e renovação católica.

### **“Modo cristão de orar”: os discursos papais e a devoção ao Rosário**

Segundo Afonso Murad (2012, p. 215), a devoção ao Rosário da Virgem Maria “espalhou-se inicialmente a partir de movimentos leigos e institutos religiosos, especialmente pós Concílio de Trento. Posteriormente, recebeu forte apoio de papas”. É importante destacar que, na hierarquia católica, os papas ocupam o maior cargo entre os religiosos, possuindo a fala autorizada e legitimada pela instituição católica que lhe confere o poder. A partir de Michel de Certeau (1982, p. 71), consideramos que os discursos papais são formulados, de modo silencioso, pelos sistemas de ideias que perpassam a Igreja Católica no contexto em que são produzidos. Desse modo, os discursos elaborados acerca do Rosário são historicamente dependentes da instituição produtora, que fornece o lugar de fala aos papas. A partir de tais observações, buscamos compreender quais são os discursos dos pontífices, relacionados com a Reforma Católica, acerca da devoção ao Rosário da Virgem Maria e como estes discursos se expressam.

Para a análise, respaldamo-nos nas categorias de lugar social e linguagem autorizada, de Michel de Certeau (1982) e Pierre Bourdieu (1997), respectivamente. Ao fazer uso da categoria de lugar social compreendemos que os discursos emanados por Sisto IV (1471-1484), Pio V (1566-1572) e Gregório XIII (1572-1585), sobre o Rosário, se fazem a partir de um lugar ocupado por essas personagens. Segundo Michel de Certeau (1982, p. 66), todo sistema de pensamento e, conseqüentemente, de ideias, “está referido a “lugares” sociais, econômicos, culturais”, entre outros. Em outras palavras, existe um sistema complexo, ou lugares, que é componente do pensamento e da subjetividade dos discursos produzidos.

Ademais, tal categoria analítica deve considerar a articulação feita entre o “dito” e “o não-dito” (que formam tensões, porém não são opostas). Assim, analisar a produção discursiva de um agente histórico deve atentar-se ao sistema de pensamento, doutrinas, normas e simbolismo que regem o grupo ao qual o autor pertence (CERTEAU, 1982, p.

46). Nossas fontes foram produzidas por pontífices dos séculos XV e XVI, ou seja, inseridos no contexto da Reforma Católica. Assim, ao analisar as bulas papais, buscamos compreendê-las inseridas em um sistema de produção de pensamento da instituição católica historicamente estabelecido.

Corroboram também em nossa análise, para pensar o discurso e a linguagem dos papas acerca do Rosário da Virgem Maria, as reflexões de Pierre Bourdieu (1998) por meio da categoria de linguagem autorizada. Para o referido autor, a linguagem é o ato de comunicação humana por excelência e, também, uma relação de poder simbólico. Além disso, o ato de comunicar pressupõe um espaço comum, no qual são determinados os locutores legítimos, possuidores e detentores da fala ou da linguagem autorizada, ou seja, aqueles que falam com autoridade e são autorizados a tal ato (BOURDIEU, 1998, p. 23-24).

Conforme afirmamos, dentro da instituição católica os pontífices ocupam lugar privilegiado na hierarquia institucional, de modo que, ao tomarem posse da cátedra petrina, os religiosos tornam-se porta-vozes autorizados por excelência e reconhecidos pelos membros da Igreja. Conforme aponta Bourdieu (1998, p. 84), os porta-vozes assumem uma retórica característica institucional, a partir da sua delegação enquanto agente e procurador desta. Desse modo, tal categoria leva-nos a compreender que os discursos redigidos por Sisto IV (1471-1484), Pio V (1566-1572) e Gregório XIII (1572-1585) expressam uma retórica institucional da Igreja Católica em promoção à devoção do Rosário da Virgem Maria.

Dentre os três pontífices acima citados, Sisto IV pode ser considerado o mais emblemático e quiçá o mais principesco deles. Importante destacar que a instituição no qual está inserido, no referido contexto, comportava-se enquanto um principado, tornando-se foco de críticas e contendas (DUFFY, 1998). Nascido Francesco della Rovere (1414-1484), professou-se sacerdote da Ordem dos Frades Menores e foi eleito papa em 09 de agosto de 1471 (FISCHER-WOLLPERT, 1999, p. 123). O adjetivamos enquanto emblemático, pois, ao assumir o maior cargo da instituição católica, Sisto IV pouco expressou o carisma difundido por Francisco de Assis (1182-1226), fundador da Ordem à qual pertencia; antes assumiu características de um príncipe de Estado (BARRACLOUCH, 1972; FISCHER-WOLLPERT, 1999; DUFFY, 1998).

Desde o princípio, Sisto renegou a origem franciscana pelo luxo de seu mecenato. Somente a tiara que cingiu ao ser coroado custou 100 mil

ducados, mais de um terço da renda papal anual. Lançou uma sofisticada campanha de reconstrução que veio realizar muitas aspirações de Nicolau V [1447-1455]. Dela fez parte a ponte Sisto [...]. Sua encomenda mais famosa, no entanto, foi a capela Sistina, no Vaticano. O prédio devia ser o local onde se realizariam as eleições papais e, mais espacialmente, as reuniões e o culto comum dos duzentos clérigos que, com o pontífice, constituíam a *cappella papale* ou capela papal (DUFFY, 1998, p. 142-143 [Grifos do autor]).

Embora caracterizado como “papa mundano”, preocupado com os territórios dos Estados Pontifícios e a construção da capela Sistina, Sisto IV nos legou uma bula papal datada de 15 de março de 1469, na qual observamos a atenção do pontífice para com a devoção mariana do Rosário (FISCHER-WOLLPERT, 1999, p. 123). Nesta bula, o papa aprova e confirma o método de orar dos príncipes cristãos, denominado “vulgarmente o Saltério da bem-aventurada Virgem Maria” (SISTO IV *apud* DIAS, 1582, p. 66), em consideração às solicitações de Francisco II (1435-1488), duque da Bretanha, e sua esposa, duquesa Margarida (1443-1469):

Sisto Bispo, servo de Deus, para perpétua memória. As coisas que são piedosamente ordenadas por devoção dos fiéis Cristãos, a louvor e glória do onipotente Deus, e da gloriosa Virgem Maria, para que permaneçam firmes, com a força de nossa aprovação as confirmamos, e aos mesmo fiéis convidamos de boa vontade com indulgências, para que se exercitem nas obras de devoção, e assim disponham mais para a graça Divina, especialmente quando nos isto pede a devoção dos Príncipes Cristãos. Foi nos proposto por parte do amado filho, o nobre Francisco Duque da Britânia, e da amada filha em Cristo a nobre Margarida Duquesa sua mulher, que no dito ducado de Britânia, e em muitos outros lugares, crescendo a devoção dos fiéis, de certo tempo para cá, se inovou um certo modo de orar pio e devoto: o qual também nos tempos antigos em diversas partes do mundo costumaram os fiéis. Este modo de orar é, dizer a honra de Deus, e da beatíssima Virgem Maria, contra os perigos do mundo, tantas vezes a Saudação Angélica da Ave Maria, quantos são os Salmos do Saltério de Davi, convém saber, cento e cinquenta dizendo primeiro um Pater noster, e depois dez Ave Marias, e assim consecutivamente, E este modo de orar se chama vulgarmente o Saltério da bem-aventurada Virgem Maria (SISTO IV *apud* DIAS, 1582, p. 65-66).

Ao traçar os aspectos evangélicos do modo de orar o “Saltério da bem-aventurada Virgem Maria”, o papa oferece aos fiéis cristãos indulgências como bens de salvação e instrumento de disposição da “graça Divina”. Lembrado historicamente enquanto criador da Dataria<sup>14</sup>, particularmente, na presente bula papal, Sisto IV não taxou ou mesmo

---

<sup>14</sup> Setor financeiro com a finalidade de registrar os rendimentos provenientes das indulgências e da venda dos cargos (BARRACLOUGH, 1972, p. 216).

estabeleceu valor monetário pelas indulgências oferecidas aos cristãos que praticassem a devoção do Rosário da Virgem Maria.

A motivação é incerta, porém, podemos conjecturar que tal atitude possa ser vislumbrada como uma das estratégias papais para o reconhecimento de poder e legitimidade governamental por parte da nobreza da Bretanha, ou seja, uma ação diplomática de Sisto IV. Outrossim, em consideração aos duques da Bretanha – Francisco II (1435-1488) e Margarida (1443-1469) –, Sisto IV declara que este “singular” método de orar serve como ferramenta para “cerrar a boca aos murmuradores” (*apud* DIAS, 1582, p. 66).

Inserido numa sociedade principesca, na qual a troca de favores configurava-se enquanto uma prática social, observamos tais características no discurso de Sisto VI, ou seja, conforme afirma Michel de Certeau (1982, p. 73), os discursos são produtos dos lugares que os produzem. Desse modo, vislumbra-se no discurso papal a troca de adjetivos, na perspectiva de fazer de um instrumento de fé e oração, uma ferramenta diplomática e de reconhecimento político. Assim, em seu discurso, Sisto IV aprova e propaga a devoção do Rosário da Virgem Maria enquanto instrumento de fé – “mediante ele [alcance] a saúde de suas almas” – e de política estatal.

Já no século seguinte, o discurso papal acerca do Rosário assume tons de defesa de fé, principalmente após o Concílio de Trento (1545-1563). Segundo Eamon Duffy (1998, p. 168), “Depois de Trento, a Igreja ficaria melhor organizada e equipada, seria mais clerical, mais vigilante, mais repressiva [...]”. Tal tom combativo e repressivo pode ser vislumbrado nos discursos de Pio V e Gregório XIII. Conforme defende Certeau (1982, p. 66), os discursos nos permitem vislumbrar os contornos que organizam o espaço no qual o texto se produz, sendo assim, observamos que o espaço em que se inserem Pio V e Gregório XIII disputam capitais simbólicos que outrora eram hegemônicos da Igreja.

Herdeiro direto do Concílio de Trento e sucessor de Pio IV (1559-1565), Pio V (1566-1572) assumiu a Cátedra de Pedro com a missão de implementar os decretos conciliares na instituição católica. Diferentemente de Sisto IV, que negou sua pertença à Ordem dos Frades Menores, Pio V conservou seus hábitos de frade pertencente à Ordem dos Frades Pregadores. Nas palavras de Rudolf Fischer-Wollpert (1999, p. 132), “Nascido em 1504 [Michele Ghislieri], tornou-se dominicano e como papa conservou seus hábitos de



vida simples de um monge”. Além disso, “Santo e austero [...], se alimentava basicamente de legumes, sopa e mariscos” (DUFFY, 1998, p. 179), enquanto expressão de seus votos dominicanos. É importante destacar que, na bula de 17 de setembro de 1569, Pio V, ao rememorar o santo fundador da Ordem dos Frades Pregadores, apresenta-o como “[...] o bem-aventurado são Domingos, fundador da ordem dos frades pregadores, cujo instituto e regra professamos expressamente antes de ser Papa” (PIO V *apud* DIAS, 1582, p. 85). Observamos, assim, a necessidade e ênfase de Pio V em demarcar o lugar social (CERTEAU, 1982) que ocupava, bem como o sistema de ideias e crenças que partilhava enquanto religioso. Ademais, ressalta-se que o referido papa assumiu o discurso do frade dominicano Alano da Rocha (1428-1478) atribuindo a São Domingos de Gusmão (1170-1221) a função de “criador da devoção” do Rosário (VAIL, 1998; PELIKAN, 2000; LABARGA, 2003).

Outrora grão-inquisidor de Paulo IV (1555-1559), ao assumir o cargo de pontífice da Igreja Católica, Pio V mantém um discurso combativo aos males e heresias<sup>15</sup> que ameaçam a instituição, de modo que o Rosário da Virgem Maria, criado por São Domingos de Gusmão (1170-1221), torna-se uma estratégia profícua em tal combate.

Com cujo exemplo movido, e inspirado pelo Espírito Santo, como piedosa crê o bem-aventurado são Domingos [...], em semelhante ocasião que a deste tempo quando nas partes da França, e Itália *a heresia dos Albigenses miseravelmente cegava muitos*, tanto que até os Sacerdotes do Senhor tratava muito mal, levantando os olhos ao Céus aqueles monte da Gloriosa Virgem Maria mãe de Deus, que com seu fruto quebrou a

---

<sup>15</sup> O termo “heresia” derivou do grego *haerens*, que possui por significado “escolha” ou “tomada de posição”, de modo a denotar uma eleição livre de uma concepção doutrinária e filosófica (O’GRADY, 1995, p. 13; MITRE, 1999, p. 9; FRANGIOTTI, 1995, p. 6). Historicamente o termo teve seu significado alterado de maneira tomar diferentes significados, todavia aqui o utilizaremos para fazer menção aos grupos teológicos e filosóficos que desviam das normativas e da ortodoxia católica. Joan O’Grady (1995, p. 13) defende que “Não pode existir “heresia” sem “ortodoxia””, demonstrando que a concepção de heresia, enquanto crença que rejeita, desvia ou nega uma verdade de fé, formou-se em consonância com a construção da ortodoxia cristã. Foi com a formulação doutrinária da ortodoxia cristã - a crença cristã julgada correta por uma autoridade da Igreja - que os padres da Igreja, dentre eles Santo Inácio de Antioquia (c. 35 – 98/100), começaram a se utilizar do termo enquanto crença que se afastava dos preceitos de uma crença reconhecida, neste caso o cristianismo (O’GRADY, 1995; HINNELLS, 1995). As primeiras heresias (docetismo, gnosticismo, montanhismo, arianismo, pelagianismo, nestorianismo, maniqueísmo, entre outras), do período denominado de Igreja Primitiva (30-325), tinham por preocupações questões doutrinárias, haja vista que a Igreja formulava seus pilares doutrinários (O’GRADY, 1995; MÜLLER, 1998). Já no período medieval os movimentos denominados heréticos baseavam-se, principalmente, em questionamentos e controvérsias eclesiais e práticas da instituição (O’GRADY, 1995, p. 15). Dentre estes movimentos podemos observar os lolardos, os hussitas, os valdenses e os cátaros (HINNELLS, 1995, p. 116). Nos documentos analisados para o presente artigo observamos que o termo heresia e seus desdobramentos são utilizados, de forma pejorativa, para designar grupos que contestam, negam ou desviam dos preceitos cristãos católicos. De acordo com as bulas papais de Sisto IV (1471-1484), Pio V (1566-1572) e Gregório XIII (1572-1585), são grupos denominados como hereges: os islâmicos (denominados de turcos), os cátaros e os protestantes.

cabeça da falsa serpente, e *destruiu as heresias*, e com o bento fruto de seu ventre, salvou o mundo que estava condenado pelo pecado do primeiro homem, e da qual sem mãos de homem, foi cortada aquela pedra, que ferida com o madeiro da Cruz, deitou de si águas de graça em grande abundância. Atentando pois um fácil, e a todos notório, e muito piedoso modo de orar a Deus inventou o Saltério da mesma bem-aventurada Virgem Maria, com o qual a mesma Virgem é venerada, com cento e cinquenta saudações Angélicas, conforme ao número dos Salmos do Saltério de David, entrepondo um Pater noster, a cada dez Ave Marias com certas meditações que declaram toda a vida do mesmo Jesus Cristo Senhor nosso. E inventa, do este modo de orar pelo padre são Domingos e divulgando ele e os frades imitadores de seu instituto, pelas terras da Santa Igreja Romana e recebido dos fiéis, começaram com estas meditações e orações inflamados, mudar-se subitamente em outros homens, e apagar-se a escuridade das heresias e descobrir-se a luz da fé Católica (PIO V apud DIAS, 1982, p. 84-85) [Grifos nossos].

Verificamos aqui que, passado um século da bula de Sisto IV, em 17 de setembro de 1569, o discurso papal assume um tom mais religioso e combativo. Se no século XV observávamos que o papa difunde o Rosário da Virgem Maria enquanto um instrumento de fé e em como resposta diplomática a uma solicitação da nobreza inglesa, no século XVI o discurso se altera e o mesmo Rosário se apresenta enquanto ferramenta de combate às diversas heresias da história católica, sejam elas do século XIII – os albigenses – sejam elas do século XVI – o protestantismo e o islamismo.

O Rosário, a partir de então, assume, no discurso institucional, a função de defesa da doutrina católica no período Reformista (SOUZA, 2002, p. 127). Podemos observar que no discurso de Pio V, de 1569, a disposição combativa do Rosário foi enfática: a Virgem Maria e seu Rosário combateu a heresia dos Albigenses, esmagou a cabeça da serpente e salvou da condenação o primeiro homem, expressando-se enquanto luzeiro católico que poderia apagar as escuridades heréticas. Assim, em contextos conturbados – tais como foram os primeiros tempos da criação e os vivenciados por São Domingos de Gusmão – a Virgem Maria e o Rosário tornam-se ferramentas de refúgio católico.

Tal qual Sisto IV, Pio V, no século XVI, ofertou aos fiéis cristãos as indulgências e perdão aos pecados. Assim como seu predecessor, os perdões e indulgências são concedidos de forma gratuita e em detrimento de obras ou práticas cristãs. Podemos considerar aqui a oposição da Igreja Católica frente ao luteranismo, expressando a prática religiosa enquanto uma forma de salvação da alma.

Aos confrades escritos nas associações e confrarias do Rosário, espalhadas pela Europa, condicionados ao recebimento do sacramento da eucaristia a rezar um terço do Rosário pela Igreja, o papa oferecia indulgência plenária e remissão de todos os pecados. Já aos fiéis que realizassem as mesmas práticas “[...] nas festas da Ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo, e da Anunciação, a Assunção da mesma bem-aventurada Virgem Maria”, eram concedidos dez anos de perdão dos pecados e outras quarentenas. Eram oferecidos ainda sete anos e outras quarentenas de penitências aos fiéis e aos confrades, homens e mulheres, que recitassem um terço do Rosário da Virgem Maria nas celebrações que recordavam os mistérios do Rosário (PIO V *apud* DIAS, 1582, p. 87).

Cabe destacar que a venda das indulgências, por parte dos membros da Igreja Católica, tão combatida por Martinho Lutero, foi revista no Concílio de Trento (1545-1563) e conservada pela instituição como prática antiga, não obstante os abusos das vendas, colocadas em desuso. No discurso tridentino, as indulgências deveriam ser utilizadas pelo ministério da Igreja como instrumento divino de salvação e não como forma de arrecadação de bens (DANIEL-HOPS, 1999). Assim, na concepção de Pio V, o contexto por ele vivenciado estava marcado pelos “maus costumes dos homens” e por “tantas heresias”, de modo que o Rosário se expressava como instrumento de “socorro dos devotos” e que possibilitava, a partir de práticas normatizadas pela Igreja, indulgências e perdões dos pecados:

Nós também seguindo as pegadas de nossos antecessores, vendo a Igreja Militante, cujo cuidado nos é por Deus cometido, revolta *neste tempos com tantas heresias*, e com *tantas guerras*, e *maus costumes dos homens* tão cruelmente perseguida, levantamos nossos olhos cheios de lágrimas, mas todavia cheios de esperança, aquele monte donde todo o socorro nos vem: e aconselhamos que queiram fazer o mesmo. E para que mais facilmente o sobredito modo de orar seja recebido de todos com aquela devoção limpeza da alma, e religião Cristã que convêm entreponde favoravelmente nossa autoridade, quanto nós do alto e concedido, todas as indulg[ências] e remissões de pecados, relaxões [sic], privilégios, e outras graças concedidas a esta sobredita maneira de orar pelos Romanos Pontífices nossos predecessores, e também pelos Legados a latere da mesma Sé Apostólica, ou por outros para isto tinham autoridade, assim de motu próprio, e certa ciência assim em geral, como em especial, ou por qualquer outra maneira: ainda que muitas vezes concedidos, renovados, e confirmados, aos que rezam o Rosário, e as confrarias e irmandades, instituídas debaixo do dito Rosário, e as suas igrejas, altares, ou capelas, ou confrades, ou irmãos cujos teores, e breves, e cada um deles nestas presentes letras, queremos que sejam tidos por expresso, e enxerido, com a mesma autoridade, pela presente as confirmamos perpetuamente, e aprovamos: e para maior cautela, todas estas coisas

acima ditas nós as renovamos para sempre, pelo mesmo modo de forma que se achar serem concedidas (PIO V apud DIAS, 1582, p. 85) [Grifos nossos].

Outro aspecto expresso no discurso de Pio V, e consoante à Reforma Católica, é o incentivo e a promoção às associações leigas confrariais e à inscrição dos fiéis nelas. O papa circunscreve e normatiza a prática da devoção do Rosário em espaços eclesiais, supervisionados por Ordens Religiosas, como as Confrarias do Rosário da Ordem dos Frades Pregadores, na perspectiva de, quiçá, evitar novos levantes e contestações, de leigos e religiosos, como os da Reforma Protestante.

Conforme já afirmado, no século XVI, pela singularidade ocupada pela Virgem no plano salvífico cristão, Maria tornou-se, no discurso da Igreja Católica, elemento distintivo do catolicismo reformista (SOUZA, 2002; ANDRADE, 2012; DELFINO, 2013); ademais, as devoções marianas contribuíram para dar um novo impulso de renovação cristã, de maneira que as confrarias sob títulos marianos configuraram-se enquanto espaços privilegiados de sociabilidade católica no discurso eclesial.

A importância das confrarias do Rosário e das práticas que estas realizavam são retomadas pelo sucessor de Pio V, Gregório XIII (1572-1585), na bula papal que instituiu a “Festa do Rosário”, datada de 01 de abril de 1573. Respaldados em Pierre Bourdieu (1998), observamos que, legitimado em seu discurso por uma instituição que reconhece a importância dos movimentos leigos enquanto promotores de práticas católicas, Gregório XIII destaca a relevância das Confrarias como expressão do reformismo eclesial católico. Ex-professor de direito e membro do clero secular, ao assumir o papado, Gregório XIII deu “continuidade à renovação eclesial” (FISCHER-WOLLPERT, 1999, p. 133). Segundo Eamon Duffy (1998), o governo pontifício de Gregório XIII foi marcado pela formação de sacerdotes instruídos, a partir de seminários religiosos, e pela promoção de missões, cujo objetivo era a recuperação do catolicismo na Europa.

Dentre as ações de renovação eclesial iniciadas por Pio V e assumidas por Gregório XIII, destacamos a promoção à devoção do Rosário, que, no pontificado deste último, ganhou uma data para sua celebração festiva nos cerimoniais romanos. Segundo o referido papa, o estabelecimento de uma festa solene, tinha como finalidade “[...] conservar a memória de tão grande vitória, concedida divinamente, e para dar graças a Deus e à

Virgem, instituíssemos que cada ano, no primeiro domingo de outubro, se celebre solene festa chamada do Rosário” (GREGÓRIO XIII *apud* DIAS, 1582, p. 90). Ademais,

[...] determinamos que daqui por diante para sempre cada ano o primeiro domingo do mês de Outubro, por todas as partes do mundo nas igrejas, nas quais houver capela, ou altar do Rosário de todos e cada um dos fiéis Cristãos, assim homens como mulheres, se celebre e santifique festa solene da inovação do sobre dito Rosário (GREGÓRIO XIII *apud* DIAS, 1582, p. 90).

Ao instituir a festa solene do Rosário no primeiro domingo de outubro, por meio da bula *Monet Apostolus* (STAID, 1995, p. 1138), Gregório XIII rememora o projeto missionário de seu antecessor e a vitória da Liga Cristã, formada pela Espanha e Veneza, contra os turco-otomanos, na Batalha de Lepanto (1571). Na referida bula, observamos a mesma denotação combativa do discurso de Pio V, todavia, aqui, os inimigos hereges são denominados: os turcos

Nós também que cada dia recebemos de Deus, Ótimo e Máximo, não menores benefícios, entre os quais nos foi concedidos de sua inefável *clemência o ano passado* aquele singularíssimo, que a *armada de os Turcos*, em número maior e alevantados com as vitórias passadas, foi vencida e desbaratada da armada dos Cristãos, que pelejavam em virtude do Senhor Deus de Sabaoth, perto do estreito de Corinto, aos sete dias de Outubro. Com a qual vitória ninguém pode negar se livrado todo povo Cristão por benefício divino, da boca do impíssimo Tirano (GREGÓRIO XIII *apud* DIAS, 1582, p. 90) [Grifos nossos].

A vitória de Lepanto, datada de 07 de outubro de 1571, marcou o projeto missionário da instituição católica, sob o estandarte do Rosário, durante o governo de Pio V (DELFINO, 2013, p. 118) e de seu sucessor, Gregório XIII. Tal feito histórico, “[...] contribuiu de forma mais notória a estender e popularizar a reza do santo Rosário, até o ponto de converter-se em devoção quase obrigatória para todo bom católico nos séculos posteriores<sup>16</sup>” (LABARGA, 2003, p. 158; tradução nossa). Além disso, “[...] desde a batalha de Lepanto, a Virgem e sua oração particular, o rosário, foram continuamente associados à luta contra os inimigos de sua fé” (SOUZA, 2002, p. 126-127).

Ao associar a vitória dos cristãos contra os turcos, com a vitória dos judeus contra os Egípcios, Gregório XIII demonstra a permanência da retórica institucional de combate ao herege, ou seja, em termos matemáticos, poderíamos dizer que a ordem dos fatores se

---

<sup>16</sup> “[...] contribuya de forma más notoria a extender y popularizar el rezo del Rosario, hasta el punto de convertirse en devoción casi obligada para todo buen católico en siglos posteriores” (LABARGA, 2003, p. 158).

alterou (albigenses e egípcios), porém o produto permaneceu (combate ao herege). Além disso, em conformidade com as reflexões de Certeau (1982), percebemos que a linguagem simbólica permanece no discurso da Igreja, ou seja, o tom combativo e a necessidade de fazer jus aos inimigos da Igreja são denotativos dos enunciados papais no período quinhentista.

Por fim, tal como no discurso dominicano de Pio V, Gregório XIII (*apud* DIAS, 1582, p. 90) destaca a figura de São Domingos de Gusmão (1170-1221), enquanto devoto suplicante a Deus e à Virgem Maria, bem como instituidor do Rosário. O referido santo, em ambos os discursos, foi adjetivado enquanto instituidor da devoção do Rosário e combate dos hereges. Desse modo, em consonância com Souza (2002, p. 140), concordamos ao dizer que, ao incentivar a devoção ao Rosário, no século XVI, a Igreja combina “O desejo de uma experiência privada com Deus, a necessidade de fazer valer a autoridade de Roma contra os hereges e o uso de uma prática religiosa como estandarte de batalha”. Enquanto porta-vozes (BOURDIEU, 1998) da instituição católica, os papas fazem do Rosário da Virgem Maria instrumento das mais diversas políticas da Igreja, seja a diplomacia, seja o combate ao inimigo.

### **Consideração Finais**

Conforme declarou Afonso Murad (2012, p. 215), “Ao estudar a história, percebe-se que a devoção do rosário não nasceu repentinamente nem veio como um bloco único, já prontinho e imutável. Passou por inúmeras mudanças, no decorrer [dos] séculos”. De origens incertas, porém com finalidades bem estabelecidas, o Rosário construiu-se enquanto instrumento meditativo e de forte ortodoxia católica. Em nossas análises e revisões bibliográficas, observamos que a devoção ao Rosário ocupou e constituiu-se, ao longo dos séculos, em diversos espaços na religiosidade católica, tanto religiosos como laicos, de modo que apenas no século XVI assumiu o formato que conhecemos na atualidade, ou seja, mistérios meditativos estabelecidos combinados com a recitação mnemônica de pai-nossos e ave-marias.

Considerada como oração de método simples, acessível aos mais humildes, respaldada nas verdades evangélicas católicas e de fácil aceitação, o Rosário da Virgem Maria tornou-se, no discurso institucional, instrumento importante no processo de renovação espiritual da Igreja Católica. Por meio de sua linguagem autorizada e



reconhecida, o papado – de Sisto IV (1471-1484), de Pio V (1566-1572) e de Gregório XIII (1572-1585) – caracterizou o Rosário como instrumento de fé católica que possibilitava aos fiéis católicos a saúde das almas, perdões, indulgências e graças. Objeto de diplomacia e de combate herético, a referida devoção mariana, revestiu-se de elementos característicos do período reformista, demarcando, entre os séculos XV e XVI, um espaço a ser defendido e identidade católica a ser difundida e perpetrada.

#### Referências Bibliográficas:

- ANDRADE, Solange Ramos de. Devoções e santuários Marianos na História do Paraná. **Revista Angelus Novus**, São Paulo, n. 3, p. 239 – 260, maio de 2012.
- BARRACLOUCH, Geoffrey. O papado no início de uma nova época. In: BARRACLOUCH, Geoffrey. **Os papas na Idade Média**. Lisboa: Editorial Verbo, 1972.
- BÍBLIA de Jerusalém, A. São Paulo: Paulus, 2011.
- BOFF, Clodovis. **Introdução à Mariologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais**. São Paulo: Editora Ática, 1986.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas: o que falar quer dizer**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- BYINGTON, Carlos. Prefácio. In: KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **Malleus Maleficarum**. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2015.
- CERTEAU. Michel de. **A escrita da história**. RJ: Forense Universitária, 1982.
- CERTEAU. Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CONDE, Antonio Linage. **Medievalismo: Sociedad Española de Estudios Medievales**, nº 2, p. 187-206, 1992.
- CORDEIRO, André Rocha. **Mater, Virgo et Regina: Frei Nicolau Dias e o Rosário da Virgem Maria (Portugal-1573)**. 2017, 180 f.. Dissertação (Mestrado em História) - Pós-Graduação em História, Universidade Estadual de Maringá, Maringá – PR, 2017.
- COSTA, Susana Goulart. **A reforma tridentina em Portugal: balanço historiográfico**. Lusitania Sacra, Lisboa, 2ª série, 21, p. 237 – 248, 2009.
- DANIEL-HOPS, Henri. **A Igreja da Renascença e da Reforma**. São Paulo: Quadrante, 1999.
- DE VARAZZE, Jacopo. **Legenda Aurea**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- DELFINO, Leonara L.. **O Rosário dos Irmãos Escravos e Libertos: Fronteiras, Identidades e Representações do Viver e Morrer na Diáspora Atlântica. Freguesia do Pilar de São João del-Rei (1782-1850)**. 2015. 526 f.. Tese (Doutorado em História) – Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG. 2015.



- DELFINO, Leonara L.. Senhora das Conquista e das Missões: Origens da Devoção da Virgem do Rosário como Santa Mãe Protetora dos Pretos no Ultramar. **Revista Ars Histórica**, nº 6, p. 107-127, ago./dez. 2013.
- DELUMEAU, Jean. **La reforma**. Barcelona: Editorial Labor, 1967.
- DIAS, Nicolau. **Livro do Rosário de Nossa Senhora**. Coimbra: impresso na casa de Antônio Mariz, 1582.
- DUFFY, Eamon. **Santos e pecadores: História dos Papas**. São Paulo: Cosac e Naufy, 1998.
- FISCHER-WOLLPERT, Rudolf. **Os papas: de Pedro a João Paulo II**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
- FRANGIOTTI, Roque. **História das Heresias (séculos I-VII): Conflitos ideológicos dentro do cristianismo**. São Paulo: Paulus, 1995.
- GONZÁLEZ, Carlos Ignacio. **María Evangelizada y Evangelizadora**. Bogotá: CELAM, 1988.
- HINNELLS, John R. Heresia. In. HINNELLS, John R. **Dicionário das religiões**. São Paulo: Editora Cultrix, 1995.
- JEDIN, Hubert. **Concílios ecumênicos: história e doutrina**. São Paulo: Herder, 1961.
- JOÃO PAULO II. **Carta apostólica Rosarium Virginis Mariae**. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_letters/2002/documents/hf\\_jp-ii\\_apl\\_20021016\\_rosarium-virginis-mariae.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_letters/2002/documents/hf_jp-ii_apl_20021016_rosarium-virginis-mariae.html)>. Acesso em: 12/05/2018.
- LABARGA, Fermín. Historia del culto y devoción en torno al santo rosario. In: **Scripta Theologica**: revista de la Facultad de Teología de la Universidad de Navarra, Navarra, nº. 35, p. 153-176, 2003.
- LE GOFF, Jacques. **O Deus da Idade Média**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- MAGGIANI, S. Angelus. In. DE FIORES, Stefano; MEO, Salvatore. **Dicionário de Mariologia**. São Paulo: Paulus, 1995.
- MITRE, Emilio. Introducción. In. MITRE, Emilio; GRANDA, Cristina. **Las grandes herejías de la Europa Cristiana (380-1520)**. Madrid: Istmo, 1999.
- MÜLLER, K. Heresia. In. WALDENFELS, Hans; KÖNIG, Franz Cardeal. **Léxico das Religiões**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- MURAD, Afonso. **Maria, toda de deus e tão humana: compêndio de mariologia**. São Paulo: Paulinas/Santuário, 2012.
- O'GRADY, Joan. **Heresia: o jogo do poder das seitas cristãs nos primeiros séculos depois de Cristo**. São Paulo: Mercury, 1995.
- PELIKAN, Jaroslav. **Maria através dos séculos: seu papel na história da cultura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- PENTEADO, Pedro. **Confrarias Portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação**. Lusitania Sacra, Lisboa, 2ª série, 7, p. 15 – 52, 1995.

SOUZA, Juliana Beatriz de Almeida. **Senhora dos Sete Mares**: Devoção mariana no império colonial português. 2002. 268 f.. Tese (Doutorado em História) – Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ. 2002.

STAID, E. D.. Rosário. In. DE FIORES, Stefano; MEO, Salvatore. **Dicionário de Mariologia**. São Paulo: Paulus, 1995.

VAIL, Anne. **A história do Rosário**. São Paulo: Loyola, 1998.

VAUCHEZ, André. **A espiritualidade da Idade Média Ocidental** (séc. VIII – XIII). Lisboa: Editorial Estampa, 1995.